



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL Nº 066/2019 – UEPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA: UMA ABORDAGEM INTERPROFISSIONAL - BELÉM

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), torna público que, no período de 17 a 19 de setembro de 2019, estarão abertas às inscrições para a Seleção ao **I Curso de Especialização em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional - Belém**, para preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, o qual será realizado em Belém do Pará, na modalidade gratuita.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional – Belém será regido por este Edital.

**1.2.** Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

**1.3.** Fica sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do I Curso de Especialização em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional - Belém, nomeada para este fim, a incumbência de divulgar as datas e os locais da realização das inscrições, bem como fornecer as demais informações relacionadas a este Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

#### 2. DO CURSO

##### 2.1. DO OBJETIVO

**2.1.1.** O Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional – Belém tem como objetivo:

- a) Identificar e caracterizar as necessidades de saúde de uma população;
- b) Monitorar estados de saúde-doença e os processos geradores dos problemas e questões de saúde, estabelecendo um elo de ligação entre os processos sociais e os perfis de saúde;
- c) Desenvolver a capacidade de identificar e aplicar, em relação a problemas concretos de saúde pública, os meios de intervenção disponíveis, formulando estratégias para o controle e a prevenção de problemas de saúde pública;
- d) Permitir por meio do conhecimento das organizações de saúde, a análise e intervenção nos procedimentos de monitoramento e avaliação dos serviços, que levem ao diagnóstico das condições de saúde das populações;
- e) Capacitar profissionais para desenvolver funções gerenciais de planejamento, direção e organização, inerentes à administração de serviços, gerando ações para o desenvolvimento contínuo da qualidade dos cuidados de saúde.

##### 2.2. DA ESTRUTURA

**2.2.1.** O curso é caracterizado como especialização (*Lato sensu*) e as disciplinas transcorrerão no período de **outubro de 2019 a outubro de 2020**, em módulos.

**2.2.2.** A **carga horária total** das disciplinas será de **400 horas**, já incluída a construção individual de monografia. A referida monografia, critério imprescindível para conclusão de curso, deverá ser defendida de acordo com as determinações da Resolução 3392/19-CONSUN.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**2.2.3.** As atividades pedagógicas desenvolvidas em salas de aula serão realizadas em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Travessa Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670, no **horário noturno, de segunda-feira a sexta-feira.**

### **2.3. DA CLIENTELA**

**2.3.1.** Docentes e profissionais portadores de diploma de graduação devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação, nas áreas de Saúde e/ou de Humanas e Sociais.

### **2.4. DAS VAGAS**

**2.4.1.** Serão oferecidas **45 (quarenta e cinco) vagas** a serem preenchidas por meio de processo seletivo único, das quais 23 serão abertas para ampla concorrência do público externo e 22 serão destinadas para os servidores públicos estaduais e alunos egressos da UEPA, sendo 11 para cada categoria, conforme Art. 47 da resolução nº 3392/19-CONSUN. As vagas não preenchidas conforme destinadas na referida resolução, poderão ser remanejadas ao público externo.

**2.4.2.** O curso constituirá sua turma a partir do preenchimento de, pelo menos, 25 vagas oferecidas por meio de seleção e da matrícula.

**2.4.3.** Os candidatos selecionados deverão fazer matrícula no prazo determinado.

**2.4.4.** O candidato selecionado dentre os 45 (quarenta e cinco) que por ventura não fizer sua matrícula no prazo determinado, conforme cronograma do item 9, perderá sua vaga para o candidato subsequente da lista de aprovados.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.1.** A inscrição (on-line) será realizada conforme cronograma contido neste Edital e constará de:

**a)** Preenchimento do formulário constante no site: <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>

**3.2.** A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via on line, no período estabelecido no cronograma do item 9 (até as 23:59h do período estabelecido). Serão necessários os seguintes documentos:

**a)** formulário on line de inscrição **devidamente preenchido;**

**b)** documentos de identidade (RG ou equivalente, conforme subitem 3.2.4), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atual (escaneado do original frente e verso);

**c)** Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição e, não possuindo, o comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> (scaneados frente e verso);

**d)** certificado de reservista, alistamento militar ou outro documento hábil para comprovação de cumprimento ou liberação do Serviço Militar Obrigatório (para homens); (scaneado frente e verso);

**e)** diploma de Graduação e histórico de graduação obtido em instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (escaneado do original frente e verso) legível na área da Saúde e/ou das Ciências Humanas e Sociais, obtido em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura;

**f)** currículo atualizado gerado na plataforma Lattes, acompanhado de comprovantes;

**g)** comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento de Pessoal ou contracheque, (obrigatório para candidatos às vagas para servidores públicos estaduais efetivos);

**3.2.1.** Todos os documentos acima listados no item 3.2, devem ser devidamente **digitalizados, agrupados e salvos em um único documento em formato PDF, intitulado com o nome do**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**candidato** e anexados no ato da solicitação de inscrição, não sendo aceitas inscrições onde o candidato envie os documentos em separado.

**3.2.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes da inscrição via on line.

**3.2.3.** Não serão aceitos pedidos de solicitação de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas pertinentes descritas neste Edital, assim como as inscrições com documentos impressos ou via fax ou por procuração.

**3.2.4.** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

**3.2.5.** Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**3.2.6.** O não atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.2 implicará automaticamente em **não homologação da inscrição do candidato.**

**3.2.7.** A divulgação das inscrições homologadas será feita conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.1.** O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado por uma Comissão Examinadora composta e homologada pela Direção do CCBS.

**4.1.2.** A Comissão do Processo será composta de:

- a) Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Pública;
- b) Um docente do quadro do Curso;
- c) Assessoria Pedagógica (COAD).

### **4.2. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**4.2.1.** A Comissão do Processo procederá a seleção dos candidatos inscritos por meio da avaliação do Curriculum Lattes e dos comprovantes.

**4.2.2.** A Nota Final do candidato será atribuída conforme a pontuação do **Instrumento de Avaliação (ANEXO I)**.

**4.2.3.** Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete).

**4.2.4.** A classificação dos candidatos será disposta na ordem decrescente, de acordo com a Nota Final, considerando a opção de vaga a que concorre.

**4.2.5.** Em caso de empate para o preenchimento das vagas, será adotado como critério a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

**4.2.6.** A divulgação da listagem contendo o resultado final dos candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS, será disponibilizada no site <http://www.uepa.br>, conforme cronograma do item 9 deste Edital.

**4.2.7.** Em caso de desistência de candidatos aprovados, a coordenação do curso convocará, na estrita ordem de classificação, os candidatos classificados acima do limite de vagas, de acordo com a opção de vaga, até a data limite estabelecida no cronograma do item 9.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## 5. DOS RECURSOS

**5.1.** Aos resultados, em qualquer etapa do processo de seleção, caberá recurso devidamente fundamentado. O prazo para recursos é de 48h após a divulgação do resultado preliminar e deverá ser em documento impresso assinado e digitalizado, conforme modelo do **ANEXO II**, enviado ao e-mail: [ccsp.ccbs@gmail.com](mailto:ccsp.ccbs@gmail.com), intitulado com o assunto **“RECURSO - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - NOME DO CANDIDATO”**.

**5.2.** O resultado final após interposição de recursos dos candidatos será divulgado no site <http://www.uepa.br>.

**5.3.** Os recursos encaminhados fora do prazo estipulado não serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo desconsiderados, ratificando-se os resultados preliminares.

## 6. DA MATRÍCULA

**6.1.** Terão direito à matrícula os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS**, respeitado o limite de vagas descrito no presente Edital.

**6.2.** As matrículas serão realizadas no período estabelecido no **CRONOGRAMA** (item 9 deste Edital).

**6.3.** No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar, para conferência, os documentos originais encaminhados na inscrição de acordo com o item 3.2 deste Edital.

**6.4.** As matrículas poderão ser realizadas pelos candidatos ou por representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento de identidade com foto, válida em todo o território nacional.

**6.5.** O candidato terá sua matrícula efetivada após:

**a)** Ter obtido classificação nas vagas ofertadas;

**b)** Preencher formulário de matrícula disponível no **CCBS/Campus II**, sito à Trav. Perebebuí 2623- Marco- 66087-662-Belém- PA- Brasil no período definido no cronograma determinado no item 9, na **sala do Telessaúde**, no **horário de 8h às 17h**.

**6.6.** Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula no período constante no cronograma do item 9 e perderá o direito a vaga.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

**7.1.** Só terá direito a certificado de Conclusão de Curso, o aluno que estiver, dentre outras obrigações, atendido os critérios a seguir:

**a)** Construir individualmente e apresentar Monografia perante banca examinadora de acordo com a Resolução Nº 1148/2005 do CONSUN/UEPA, obedecendo às normas e orientação para construção de trabalhos acadêmicos da UEPA e, ainda, obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

**b)** Tiver no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina do curso;

**c)** Obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas do curso.

**7.2.** O Certificado de Conclusão do Curso a ser emitido será de **ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA**.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**8.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após sua publicação.

**8.2.** Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

**8.3.** A impugnação ao Edital deverá ser dirigida por meio de Requerimento a Coordenação da Pós-graduação em Saúde Pública, da Universidade do Estado do Pará- UEPA que, em conjunto com a



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Procuradoria Jurídica da UEPA, quando necessário, após exame, encaminhará para deliberação da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UEPA.

## 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATAS
Publicação do Edital	17/09/2019
Período de inscrição	17/09 a 19/09/2019
Divulgação do resultado preliminar da Homologação das Inscrições	20/09/2019
Recursos a Homologação das Inscrições	23 a 24/09/2019
Divulgação do resultado definitivo da Homologação das Inscrições	25/09/2019
Resultado preliminar da Análise do Curriculum Lattes	25/09/2019
Prazo de recurso da Análise do Curriculum Lattes	26 a 27/09/2019
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	01/10/2019
Resultado Final	01/10/2019
Matrícula	02 a 03/10/2019, no horário de 8h às 17h.
Convocação para matrícula de vagas não preenchidas	04/10/2019
Matricula de vagas não preenchidas	07/10/2019, no horário de 8h às 14h.
Início do Curso	07/10/2019

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Ao final do curso o egresso estará apto a atuar como sanitarista na Saúde Pública através do desenvolvimento de competências que permitam identificar e apresentar soluções aos problemas fundamentais e da área da saúde.

**10.2.** A Universidade do estado do Pará- UEPA, não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**10.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Pós-graduação em Saúde Pública, da Universidade do Estado do Pará- UEPA.

Belém, 17 de setembro de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 066/2019 – UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE**  
**PÚBLICA NA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA: UMA**  
**ABORDAGEM INTERPROFISSIONAL - BELÉM**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>I – TÍTULOS ACADÊMICOS</b> <b>Até 1,5 (um e meio) pontos no máximo</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b> <b>OBTIDOS</b>
1. Doutor	1,0 pt	
2. Mestre	0,8 pt	
3. Especialista	0,5 pt	
<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <b>Até 4,0 (quatro) pontos no máximo</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b> <b>OBTIDOS</b>
1. Gestão Pública em Saúde	0,5 por ano de trabalho	
2. Gestão em outras áreas	0,5 por ano de trabalho	
<b>III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> <b>Até 03 (três) pontos no máximo</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b> <b>OBTIDOS</b>
1. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,3 pt cada	
2. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt cada	
3. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,1 pt cada	
<b>IV – MONITORIA</b> <b>Até 0,5 (meio) ponto no máximo</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b> <b>OBTIDOS</b>
1. Na graduação	0,5 pt por monitoria	
<b>V – ATIVIDADES TÉCNICAS</b> <b>Até 1,0 (um) ponto no máximo</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b> <b>OBTIDOS</b>
1. Aprovação em concurso público	0,5 pt por concurso	
2. Curso de Informática de no mínimo 40 horas	0,5 pt por curso	
<b>PONTUAÇÃO FINAL - Máximo de 10 pontos</b>		

OBS: Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 7,0 (Sete) pontos.

\_\_\_\_\_ (Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

COMISSÃO: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL Nº 066/2019 – UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE**  
**PÚBLICA NA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA: UMA**  
**ABORDAGEM INTERPROFISSIONAL - BELÉM**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo do Curso *Lato sensu* em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional – Belém, constante no Edital n. \_\_\_/2019 e em seus termos aditivos e/ou retificações, publicados no endereço eletrônico <http://www.uepa.br> e realizado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a uma vaga no “**I Curso de Especialização em Saúde Pública na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública: uma abordagem interprofissional – Belém**”, apresento o seguinte recurso junto à Comissão do Processo Seletivo (explicitar a decisão que está contestando):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_